



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Stricto Sensu – Campus de Cornélio Procópio.



PORTARIA Nº 03/2024 - PPGEN

Súmula: Nomeia a Comissão de credenciamento e credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN/UENP.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, nomeado pela Portaria/GR nº 369/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 01/2020 – PPGEN.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de credenciamento e credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN, *Campus* Cornélio Procópio, com mandato para o biênio 2024-2026, permitida uma recondução:

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira - Presidente

Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas

Prof. Dr. Daniel Trevisan Sanzovo

Prof.^a Dr.^a Marília Bazan Blanco

Prof.^a Dr.^a Priscila Carozza Frasson Costa

Prof.^a Dr.^a Simone Luccas

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Cornélio Procópio, 23 de agosto de 2024.

Assinado no original

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira

Coordenador do PPGEN/UENP

Portaria GR n. 369/2022

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN)

Fone: (0**43) 3520-1757. E-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br. PR 160, Km 0 (saída para Leopólis). CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. www.uenp.edu.br/mestrado-ensino